

CONVOCAÇÃO N. 004/2026

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Processo Seletivo Simplificado N° 002/2026/LIMPURB** publicizado em 19 de março de 2026 na edição nº 1326 da Gazeta Municipal de Cuiabá;

Considerando o **Resultado final do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2026/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 02 de abril de 2026 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI RAMOS DOS SANTOS	48501825087	24
RAUL DA SILVA	48501825527	25
ROSENIL SANTOS DA SILVA	48501825659	26
FRANCISCO BATISTA DE MACEDO	48501824209	27
ADIANA DA SILVA BALDEZ	48501823982	28
MANOEL LUCIANO DE ARRUDA	48501825704	29
JUAREZ FRAZÃO DE ARAUJO	48501825619	30
EDILAINE BENEDITA PADILHA RAMOS	48501825583	31
NELSON SANTOS OLIVEIRA	48501825712	32
MARIA MARLENE MENESES SILVA	48501825679	33
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	48501824815	34
JOANILZE FRANCISCA DE CARVALHO	48501824856	35
ALIS DANIEL AZOCAR MEDINA	48501825508	36
MAXSUEL VIEIRA DE ALMEIDA	48501825488	37
JESUS ENRIQUE ZERPA VELASQUEZ	48501825590	38
ODILZA JOSEFA DE ANUNCIAÇÃO	48501825738	39
DIEUQUILA LIMAGE	48501824031	40
VICTOR MORAES DA SILVA	48501825610	41
MARIA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	48501825626	42



TELMA PINHEIRO DA SILVA	48501825541	43
FRANCISCO SILVANO NOGUEIRA	48501825762	44
MARCILENE EVANGELISTA DE SOUSA	48501825609	45
WESLEY BRANDAO ORMONDES	48501823976	46
FRANCISNETE OLIVEIRA DA COSTA	48501825542	47
MARCIANE ALVES DE SOUZA	48501825720	48
LUCINETE DA SILVA	48501825702	49
LUCAS ALBERT JESUS BARROS	48501824889	50
ROGERIO ESMAEL DE OLIVEIRA	48501825731	51
ANILZETE SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	48501825625	52
ANA MARIA DE ANUNCIACAO	48501825718	53
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	48501825664	54
ROSE NADA ELIZE	48501825473	55
RAIANE QUELE DE SOUZA BORGES	48501824908	56
JOSIANE JOSE FERNANDES	48501825539	57
MAYLENIS RIVERO BRUCE	48501825475	58
LUCIAN FELIPE DA CRUZ PEREIRA E SILVA	48501824325	59
SILVIO DE ALMEIDA	48501825117	60
YAMILLA DE LAS NIEVES PEREZ BLANCO	48501825495	61
MARIZA MARQUES	48501824875	62
JURANDIR CASSIMIRO DE CARVALHO	48501825705	63
LUISANNA CARDOZO	48501825752	64
PLINIO PEREIRA MENDES FILHO	48501825587	65
ADRIANO FERNANDES DE SOUZA	48501824212	66
ANDREIA FERREIRA NUNES	48501825597	67
GLEISON RAFAEL DA SILVA	48501825092	68
JOÃO PAULO ARAUJO DA SILVA	48501825798	69
SIMONE BARBOSA PAES DE LIMA	48501825561	70
DANIEL MONTEIRO DA COSTA	48501825580	71
JAMES HENRRIQUE RIBEIRO	48501825729	72
DORLETH THAYSSA KARYNNA OLIVEIRA RODRIGUES	48501825721	73
KELTON DOS SANTOS SILVA	48501825700	74
JOSEANE ROSA DE PAULA GOMES	48501825503	75
ROBERT LENNON CRUZ CAVALCANTE	48501825466	76
MAKSUEL CARVALHO DOS SANTOS	48501825496	77
RAFAEL ALEXANDER GARCIA CASTRO	48501825464	78
JEFERSON FELIX BARBOSA	48501825578	79
JADSON MENDES PEREIRA DA SILVA	48501825504	80
LUIZ HENRIQUE DO SANTOS	48501825510	81
LUISANNY DANIELA RODRIGUEZ CARDOZO	48501825753	82
LUCAS RAPHAEL DA SILVA LEITE	48501825665	83
THAWANY DYUWANNI SILVA DE ALMEIDA	48501825760	84
TONY RICHARD BUENO DA CRUZ	48501825577	85



MARIA EDUARDA FRAN DA SILVA	48501825465	86
LARISSA KAMILY DE JESUS MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	48501825765	87
SILMARA GABRIELY RONDON ROSA	48501825525	88
DEYSE DO CARMO SINAGA VENTURA	48501825758	89
FERNANDA CRISTINA CARVALHO	48501825602	90
GERMAN YUREY VALDES LASTRE	48501825537	91
GREICIANE GOMES DAS NEVES	48501825657	92

CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALECSO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	48501845522	1
FRANCISCO VIANA	48501845498	2
JACILDO DA GLORIA SANTANA MARIM	48501845713	3
JOSE SARAIVA ROCHA	48501845588	4
ADSON BORGES COSMO DA SILVA	48501845666	5
SILVANDRO MARCOS DE MATOS SANTOS	48501845763	6
KEVIN ANTHONY RIVERO BRACHO	48501845467	7
DANIEL ALEXANDER POLANCO PASTRANO	48501845596	8
DERICK DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO	48501845491	9
ALMIR JESUINO DA CRUZ SILVA	48501845778	10
LUCYANO CARLOS RODRIGUES	48501845482	11
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	48501845715	12
PEDRO FRANCISCO PADILHA	48501845699	13
ROBERTO CARLOS	48501845511	14

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 02 (dois) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital n.º 001/2026/LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;



RG
CPF
Título de Eleitor
PIS OU PASEP
CNH (para os cargos que exigem)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certificado de Reservista
Agência e Conta do Banco do Brasil
Comprovante de Endereço atual (máximo 3 meses)
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site.
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal.
Declaração de Relação de Parentesco;
Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR)
Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;
Declaração de Regularidade devidamente assinada;
Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar válido e legível)
Certidão de casamento e CPF do cônjuge
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos
Comprovante de vacinação dos dependentes até 6 anos

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2026.

**FELIPE “WELLATON” TANAHASHI ALVES
DIRETOR-GERAL
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA**

